



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Marcos Rogério

REQUERIMENTO Nº DE - CI



SF/19932.43166-54 (LexEdit)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir a proposta da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) de alterar o modelo de incentivos da geração distribuída de energia elétrica.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Rodrigo Lopes Sauaia - Presidente Executivo da Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (ABSOLAR);
2. Carlos Evangelista - Presidente da Associação Brasileira de Geração Distribuída (ABGD);
3. Marilena Lazzarini - Presidente do Conselho Diretor do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC);
4. Paulo Pedrosa - Presidente da Associação dos Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres (ABRACE);
5. Manoel Teixeira de Mesquita Neto - Presidente do Conselho Nacional de Consumidores de Energia Elétrica (CONACEN);

JUSTIFICAÇÃO

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), em 15/10/2019, abriu Consulta Pública para receber contribuições à proposta de revisão da Resolução Normativa ANEEL nº 482/2012 referente às regras aplicáveis à micro e minigeração distribuída.

A utilização de fontes renováveis para geração de energia elétrica se consolidou no Brasil na última década, sendo relevante destacar que o Brasil evitará a emissão de cerca de 75 milhões de toneladas de gás carbônico até 2035, com inegável impacto positivo para o meio ambiente.

Desde a regulamentação da Resolução Normativa ANEEL nº 482/2012, já foram implantadas mais de 120 mil unidades consumidoras com micro ou minigeração, e houve redução de 43% do valor dos painéis solares, que possuem vida útil de 25 anos.

A proposta em consulta pública sugere aperfeiçoamentos ao modelo do sistema de compensação de créditos, considerando os avanços da geração distribuída nos últimos anos.

Contudo, há grande celeuma a respeito da Consulta Pública da ANEEL com muitos argumentos contrários e favoráveis na mídia, no Congresso Nacional e na opinião pública, de maneira que é importante reunir os agentes do setor para que, através de uma discussão técnica, seja possível alcançar o melhor entendimento a respeito do assunto.

Desta forma, sugiro a realização dessa Audiência Pública para que essa Comissão de Serviços de Infraestrutura tenha a oportunidade de, fomentando o debate, mais uma vez contribuir com o País nos temas relevantes.

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir a proposta da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) de alterar o modelo de incentivos da geração distribuída de energia elétrica.

Sala da Comissão, 28 de outubro de 2019.

Senador Marcos Rogério
(DEM - RO)

